

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005, DE 03 DE JUNHO DE 2016.
(Autoria: Vereador Gerno Adelar Altmann)

**DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA
MUNICIPAL BENNO NIENOV**

O Vereador Gerno Adelar Altmann, propõe o presente Projeto de Lei que denomina a Estrada Municipal Benno Nienov, conforme segue:

Art. 1º. É denominada de Estrada Municipal Benno Nienov a Via Pública que inicia na Estrada Municipal Estância Nova, próximo ao Pavilhão da Comunidade de Estância Nova, passando próximo à sede da propriedade de Paulo Lafaiete Proença, seguindo pelas propriedades de Ercílio Nienov e Délcio Nienov findando no Travessão que dá acesso ao município de Ernestina.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a colocar as placas de identificação respectivas.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

SALA DO PLENÁRIO, EM 03 DE JUNHO DE 2016.

Gerno Adelar Altmann
Gerno Adelar Altmann,
Vereador

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14 / 06 / 2016
Cezar Formentini
Ver. CEZAR FORMENTINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A denominação da Via Pública objeto do presente Projeto de Lei, visa homenagear a pessoa do Sr. Benno Nienov, pessoa muito tradicional do nosso Município, o qual era trabalhador rural, possuía residência fixada nas proximidades da Estrada objeto do presente Projeto de Lei Legislativo. Destaca-se que os familiares ainda residem próximo da Estrada que se busca denominar.

Assim, nada mais justo que o Poder Público prestar esta Homenagem a esta pessoa, ficando eternizada na memória da coletividade, razão pela qual venho solicitar seja o presente Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Importante ainda referir que a denominação da referida Via, irá facilitar a localização de endereços das famílias que residem próximas da referida Estrada.

Para instruir o presente projeto, faço a juntada do mapa de identificação da Estrada a ser denominada por este Projeto de Lei, bem como pela documentação comprobatória do Homenageado.

Santo Antônio do Planalto/RS, 03 de junho de 2016.

Gerno Adelar Altmann

Gerno Adelar Altmann
Vereador



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
BENNO NIENOV

MATRÍCULA:
098954 01 55 2011 4 00188 242 0056450 83

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 85 anos de idade
NATURALIDADE Tapera-RS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 6036221155-SSP PC/RS (27/07/1984)	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de Carlos Nienov e Leopoldina Nienov e era residente na(o) Localidade de Estância Nova, Santo Antônio do Planalto-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e seis de março de dois mil e onze, às seis horas e quinze minutos	DIA 26	MÊS 03	ANO 2011
---	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital da Cidade, Passo Fundo, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE
insuficiência renal- insuficiência cardíaca- doença linfoproliferativa- parada cardíaca respiratória. Tipo de morte: natural.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Evangélico de Santo Antônio do Planalto-RS	DECLARANTE Delcio Nienov
--	------------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Moema Nene Santos, CRM nº 24111

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
Era casado com **Erna Nienov. Óbito registrado em vinte e seis de março de dois mil e onze (26/03/2011). Era agricultor. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em quinze de agosto de um mil e novecentos e vinte e cinco. Deixou os filhos(as) Lorena, Ercilio e Delcio, com 56, 52 e 49 anos de idade; e mais a filha Lourdes, já falecida.**

Registro Civil das Pessoas Naturais
Belª. Nelda Piovesan
Comarca: Passo Fundo
Passo Fundo - RS
Rua Morom, 1120 - CEP:99010-030
Fone: (54) 3045 6503 - E-
Mail:registrocivillpassofundo@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Passo Fundo, 25 de agosto de 2015.

Alison Flávio Kaufmann
Alison Flávio Kaufmann
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2006): Certidão: R\$ 20,90 - Processamento eletrônico: R\$ 3,60 - Selos: R\$ 0,85 A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tju.rs.br	0416.00.1500001.22891
---	-----------------------

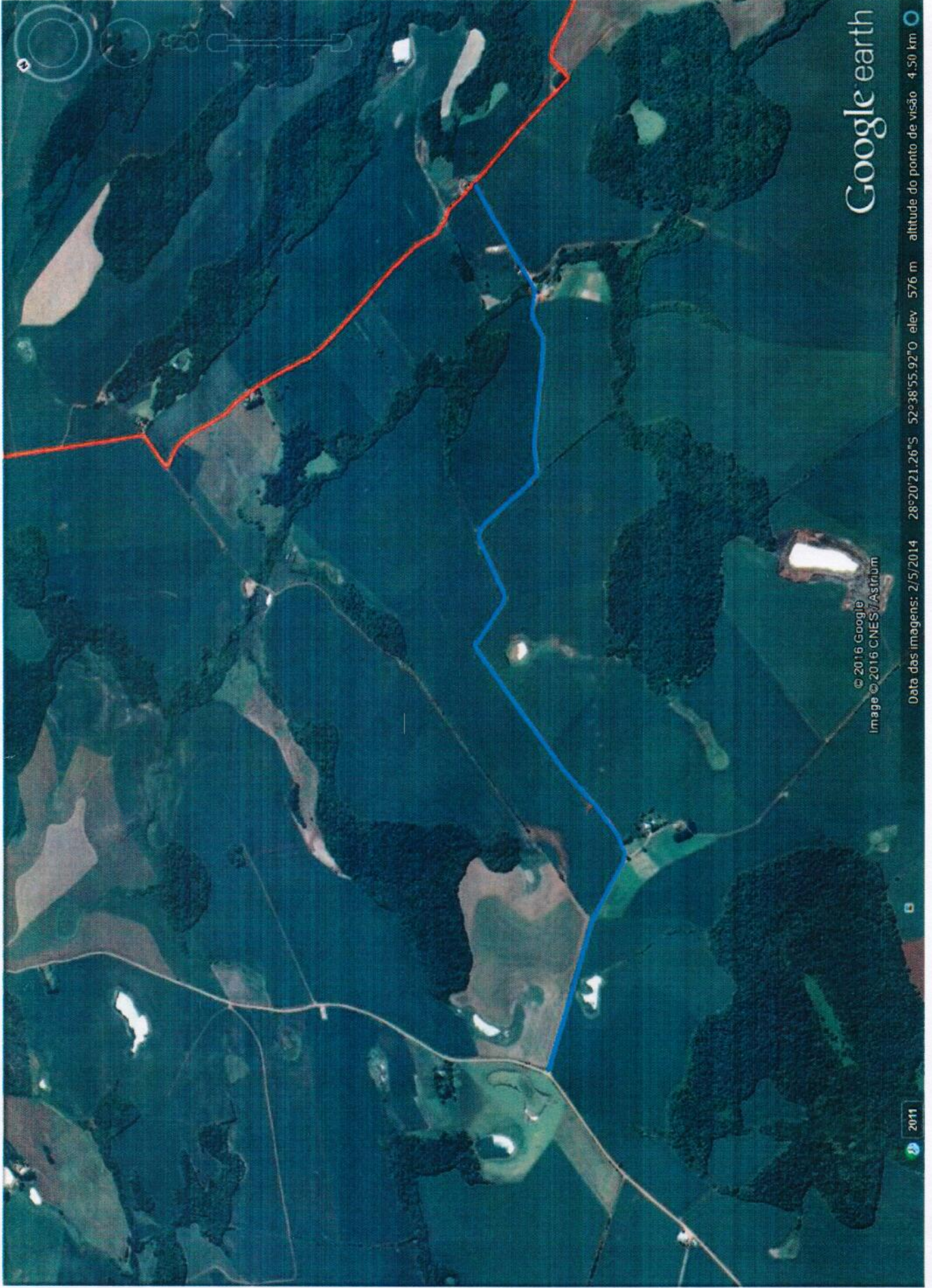
1ª TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 507 - CARAZINHO - RS - CEP 99000-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1880
TABELIÃO: GILMAR ANTONIO SEGER



Ofício de Registro Cível
das Pessoas Naturais
Comarca de Passo Fundo/RS
Nelda Piovesan - Oficiala

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original a mim apresentado do que dou fé.
0107.01.1400001.65037
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 26 de agosto de 2015
Luana Backes - Substituta de Tabelião
E no: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 - 709930-03321 37

SEGER



Google earth

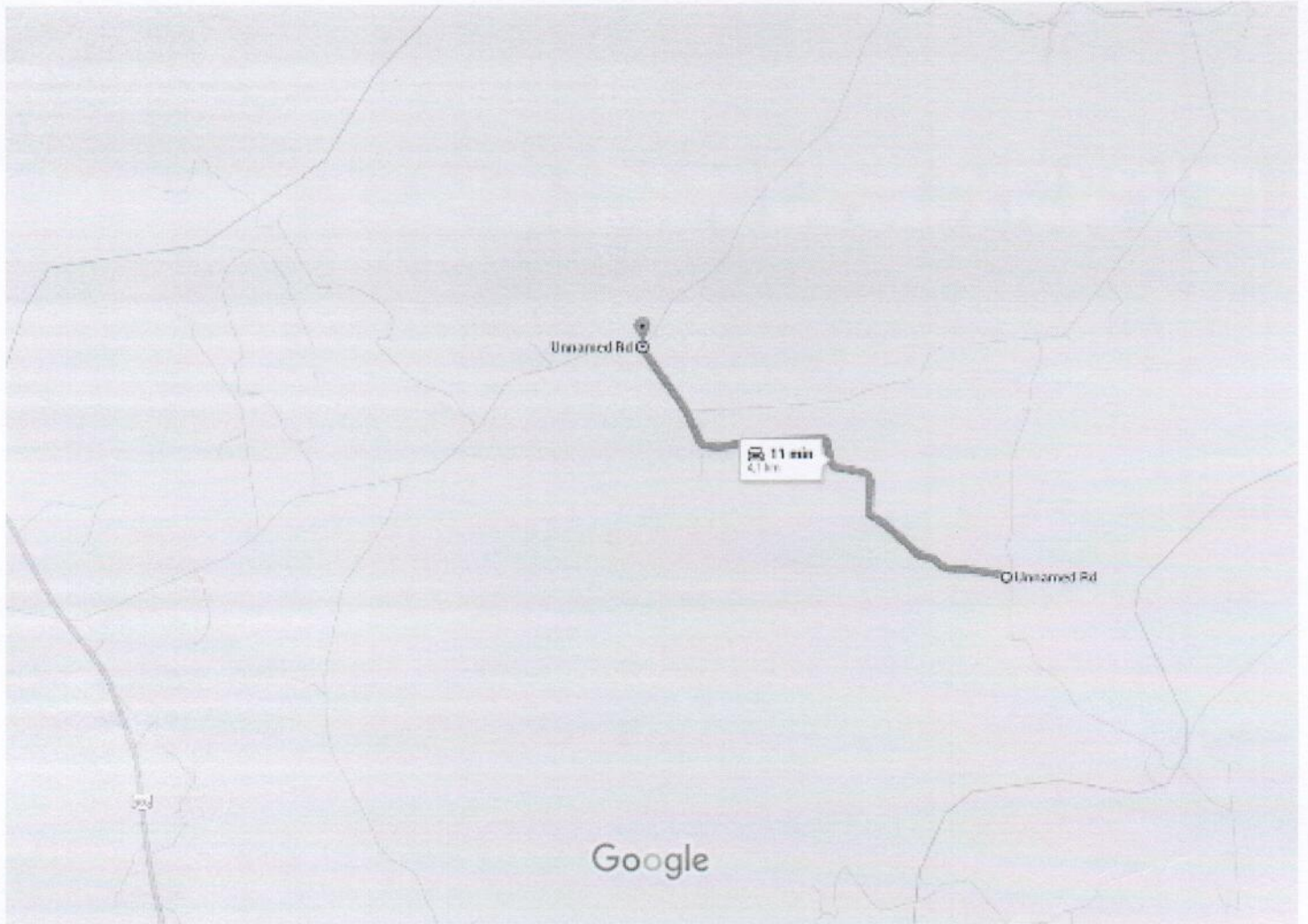
© 2016 Google
Image © 2016 CNES/Airbus

Data das imagens: 2/5/2014 28°20'21.26"S 52°38'55.92"O elev. 576 m altitude do ponto de visão 4.50 km

2011

Google Maps

de Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto De carro 4,1 km, 11 min
- RS, 99525-000 a Unnamed Rd, Santo Antônio do Planalto - RS,
99525-000



Dados do mapa ©2016 Google 500 m



11 min sem trânsito

11 min

4,1 km

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

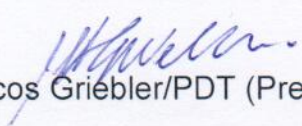
Projeto de Lei Legislativo nº 005/2016

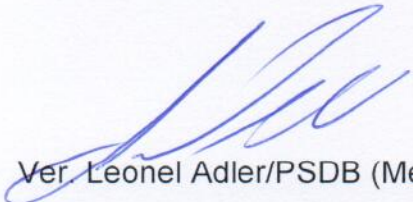
Autoria: Vereador Gerno Adelar Altmann
De 03.06.2016


EMENTA: "Dá denominação à Estrada Municipal Benno Nienov".

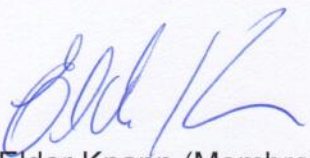
P A R E C E R: "O projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições para ser votado".

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

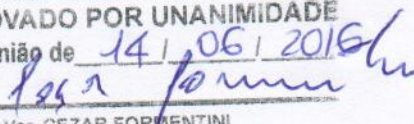

Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)


Ver. Leonel Adler/PSDB (Membro)


Ver. Gerno Altmann/PMDB (Membro)


Ver. Elder Knapp (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14/06/2016


Ver. CEZAR FORMENTINI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

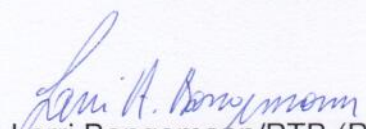
Projeto de Lei Legislativo nº 005/2016

Autoria: Vereador Gerno Adelar Altmann
De 03.06.2016


EMENTA: “Dá denominação à Estrada Municipal Benno Nienov”.


PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

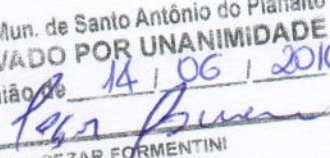
Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.


Ver. Larri Bangemann/PTB (Presidente)


Ver. Roseli de Oliveira Arendt/PDT (Membro)


Ver. Elder Knapp/PSB (Membro)


Ver. Jeferson Grevenhagen/PPS (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14 / 06 / 2016

Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 060/2016

Santo Antônio do Planalto, 15 de junho de 2016.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 005/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2016 –03.06.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 14.06.2016, o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 005/2016, autoria do Vereador Gerno Altmann/PMDB, PROCESSO Nº 1.765/2016 que: “Dá denominação à Estrada Municipal Benno Nienov”, Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,


Vereador GERNO ALTMANN

Vice-Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:
CRISTIANE ALBERTON FRANCO
Prefeita Municipal
NESTA

Estado do Rio Grande do Sul
Santo Antônio do Planalto

15 JUN. 2016

valor de 574.12016
SR.